

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 31 de março de 2021 às 07h29
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

Juiz recusa pedido e Ed Sheeran precisará enfrentar acusação de plágio	3
---	----------

JONATHAN STEMPEL

Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

Ferreira e Macéa: O STF e o preço dos medicamentos	4
---	----------

Pirataria | Biopirataria

Maia e Farias: Impactos da ratificação do Protocolo de Nagoya	6
--	----------

TALDEN FARIAS | BRUNA MAIA

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

MIGALHAS nº 5.071	8
--------------------------------	----------

Juiz recusa pedido e Ed Sheeran precisará enfrentar acusação de plágio



Ed Sheeran no Festival de Berlim 23/2/2018 REUTERS/Fabrizio Bensch

Um juiz norte-americano rejeitou nesta terça-feira uma tentativa do cantor e compositor inglês Ed Sheeran de dispensar um de três processos que o acusam de copiar seu hit de 2014 "Thinking Out Loud" do clássico de 1973 "Let's Get It On", de Marvin Gaye.

Foto: Reuters

O juiz Ronnie Abrams, de Manhattan, decidiu que a Structured Asset Sales, que detém um terço dos direitos de "Let's Get It On" do patrimônio do coautor Ed Townsend, pode processar Sheeran, a Sony Music Publishing e outros envolvidos no registro de **direitos** autorais de abril de 2020 para uma gravação em estúdio da canção.

Esse registro "permite ao tribunal inferir razoavelmente que o reclamante detém a propriedade dos **direitos** autorais de 2020" e pode prosseguir em processo por **direitos** autorais, disse Abrams.

Apesar disso, Abrams colocou o caso em suspensão, citando uma "sobreposição significativa" da ação do pleiteante contra Sheeran pelos direitos de 1973 com base apenas na partitura da canção de Gaye.

A Structured Asset Sales, de propriedade do banqueiro de investimentos David Pullman, busca mais de 100 milhões de dólares em indenização.

O registro de 2020 para "Let's Get It On" supostamente inclui "elementos musicais" que não estão presentes na partitura.

Os advogados de Sheeran e da Sony não responderam imediatamente a pedidos por comentários. ém:

0

Ferreira e Macéa: O STF e o preço dos medicamentos



Por Marcus Vinicius Vita Ferreira e Clarissa Marcundes Macéa

A Agenda 2030 foi estabelecida em 2015 pela Assembleia Geral da ONU, por consenso dos 193 Estados-membros, incluindo o Brasil. Trata-se do principal marco internacional para o atingimento de diversas dimensões do progresso humano, cuja realização se espera na presente década. A agenda elenca 17 objetivos de desenvolvimento sustentável. Um desses objetivos é o de "saúde e bem-estar", que inclui metas de acesso a medicamentos a preços mais baratos.

O STF, no próximo dia 7, vai julgar ação decisiva para o cumprimento dessas metas. Proposta pela PGR, a ação questiona a constitucionalidade do parágrafo único do artigo 40 da Lei de Propriedade Industrial (LPI), a qual possibilita a extensão do prazo de patentes em caso de demora na análise pelo **INPI**. O padrão internacional de vigência de patentes é de 20 anos contados a partir do depósito do pedido. Isso é garantido pela lei brasileira e não está sendo questionado. O que torna o Brasil um caso único no mundo é a extensão da patente para além dos 20 anos, sem prazo pré-definido. Na prática, verificam-se monopólios de mais de 30 anos, inclusive para medicamentos que salvam vidas.

abpi.empauta.com

Do ponto de vista econômico, a controvérsia é simples de ser compreendida: durante o período de extensão das patentes autorizado pela norma objeto da ação, fica proibida a introdução no mercado de medicamentos genéricos. Por força de lei, os genéricos devem ter preços pelo menos 35% inferiores aos dos medicamentos de referência. Na prática, observam-se descontos muito maiores: as versões genéricas do Daclatasvir e do Sofosbuvir, para tratamento da hepatite C, por exemplo, são vendidas a valores, respectivamente, 99,1% e 98,9% mais baratos.

Com a extensão das patentes, no entanto, os preços permanecem por mais tempo em patamares elevados. O SUS e o consumidor são obrigados a pagar pelo custo adicional, diante da falta de concorrência. Em 2019, o Grupo de Economia da Inovação da UFRJ, analisando conjunto de nove medicamentos comprados pelo Ministério da Saúde entre 2014 e 2018, concluiu que o prolongamento dessas patentes acarretou gastos adicionais de R\$ 3,9 bilhões para o SUS no período. Em data recente, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) realizou estudo mais abrangente, com base em mais de 900 medicamentos comprados pelo governo, considerando banco de preços do Ministério da Saúde. A Fipe apurou que a extensão das patentes para esse grupo de medicamentos pode gerar para o SUS um custo extra superior a R\$ 2 bilhões por ano.

Em julgamento ocorrido em 2020, o TCU também reconheceu a magnitude bilionária do custo da norma para o SUS e recomendou ao governo a revogação do mecanismo de extensão previsto em lei.

O julgamento pelo STF é de especial importância e urgência neste momento de combate à extraordinária e gravíssima crise sanitária, que implica sensível aumento da pressão por gastos públicos em matéria de saúde, em cenário econômico recessivo. A Cons-

Continuação: Ferreira e Macéa: O STF e o preço dos medicamentos

tituição brasileira determina que a proteção das patentes deve ser temporária e atender ao interesse social. Além disso, garante a livre concorrência e a realização do direito à saúde.

A decisão do Supremo pela inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 40 da LPI terá, portanto,

impactos significativos e imediatos para o SUS e para os consumidores, e estará perfeitamente alinhada com as metas de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Maia e Farias: Impactos da ratificação do Protocolo de Nagoya



Por Bruna Maia e Talden Farias

No último dia 5, o Brasil depositou a carta de ratificação perante a Organização das Nações Unidas (ONU), tornando-se, assim, Estado oficialmente signatário do Protocolo de Nagoya. O tratado foi assinado em 2010, mas entrou em vigor somente em 2014, quando alcançou o número de ratificações necessárias, contando neste momento com 129 Estados-membros [1]. O Brasil agiu com protagonismo nas negociações do protocolo, juntamente com o grupo dos países ricos em biodiversidade (Like-Minded Mega Diverse Countries, formado por países como Índia, China, Colômbia e África do Sul), mas, curiosamente, levou vários anos para internalizar o texto do acordo [2].

O protocolo faz parte da Convenção da ONU sobre **Diversidade** Biológica (CBD), assinada em 1992 e conhecida como Convenção-Quadro sobre **Diversidade** Biológica. A estrutura normativa funciona como se CDB fosse um contrato guarda-chuva e o protocolo fosse um acordo suplementar. A convenção foi o primeiro instrumento internacional a reconhecer a soberania dos Estados sobre seus recursos biológicos [3]. Isso significou uma importante vitória para os países ricos em biodiversidade [4], pois possibilitou o recebimento de compensação pelo uso

de seus recursos e a obrigatoriedade de obtenção de autorização para ter acesso a tais recursos. Com isso, os países desenvolvidos, econômica e tecnologicamente mais avançados, devem compensar os países em desenvolvimento pela conservação da biodiversidade caso queiram fazer uso de **recursos** genéticos de seus territórios [5], o que, evidentemente, atende a uma lógica distributiva.

Apesar de a convenção estabelecer o chamado sistema de acesso e repartição de benefícios (ARB, em inglês access and benefit-sharing) oriundos dos **recursos** genéticos ou conhecimento tradicional associado, o grau de implementação foi muito baixo [6]. Nesse contexto, o Grupo dos Países Megadiversos reivindicava um instrumento que pudesse garantir uma maior efetividade do regime de ARB para evitar a prática da **biopirataria** [7]. Após calorosos debates, em 2010, os Estados-membros da convenção entram em consenso e aprovam o Protocolo de Nagoya. Mas, finalmente, qual a importância dessa ratificação para o Brasil?

Todos os Estados são, em alguma medida, usuários e provedores de **recursos** genéticos. Isso implica dizer que o Brasil deve garantir que os recursos acessados em seu território estejam em conformidade com a legislação doméstica do Estado de origem e vice-versa. Para garantir a efetividade o protocolo impõe algumas obrigações nesse sentido. Algumas delas já foram efetivadas por meio da Lei 13.123/15, que atualmente é a legislação doméstica responsável pela implementação do tratado [8]. Entretanto, outras providências previstas no protocolo ainda precisam ser tomadas. É o caso da implementação de medidas para garantir o atendimento de normas estrangeiras de acesso a **recursos** genéticos e repartição de benefício e designação de pontos de verificação para cumprimento dessas obrigações [9].

Em outras palavras, isso significa que, além da Lei

Continuação: Maia e Farias: Impactos da ratificação do Protocolo de Nagoya

13.123/15, que regula o acesso e repartição de benefícios e conhecimento tradicional associado dos recursos brasileiros, o Brasil também deve garantir a obediência à legislação alienígena de ARB. Portanto, se a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), por exemplo, estiver pesquisando uma planta da China (Estado signatário do protocolo), a instituição deve atentar para a legislação doméstica chinesa sobre ARB e passar por um procedimento de monitoramento por meio de pontos de verificação nacional a serem estabelecidos pelo governo brasileiro. Portanto, além da Lei 13.123/15, as empresas e instituições nacionais de pesquisa terão de se adequar ao sistema de compliance previsto no Protocolo de Nagoya [10]. Mas o protocolo aplica-se para todos os recursos genético, inclusive espécies usadas na agricultura?

Depende, pois como existe um tratado específico para **recursos** genéticos usados na alimentação, o Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para Alimentação (Tirfa), em caso de conflito, esse deve prevalecer por se tratar de norma mais específica. Entretanto, se a espécie vegetal não estiver incluída no Anexo I do Tirfa, como é o caso da soja, o sistema de acesso e repartição de benefícios deve seguir as regras do Protocolo de Nagoya.

O Brasil utiliza pesquisas de melhoramento genético na maior parte das commodities. Não se pode ignorar

a crescente importância do agronegócio no cenário econômico brasileiro. Sendo assim, a ratificação do protocolo deve impactar diretamente as empresas e instituições que trabalham com esse tipo de pesquisa. No âmbito do setor privado, será necessário um esforço para cumprir as regras de ARB do país de origem do recurso genético. Para auxiliar nessa tarefa, o protocolo criou o ABS Clearing House, uma plataforma que disponibiliza informações sobre todos os Estados-membros. Já no âmbito do setor público, o protocolo demanda que sejam editadas medidas legislativas que permitam o monitoramento das regras de ARB dos países de origem por meio de checagens, pontos de verificação e mecanismos de controle. Ademais, a ratificação do protocolo também permitirá ao Brasil ter voto durante as reuniões dos Estados-membros, contribuindo assim, com a evolução das discussões da matéria.

Logo, o Brasil precisa estar preparado para o Protocolo de Nagoya, o que requer um esforço da Administração Pública, das instituições de pesquisa, das empresas envolvidas e da sociedade civil, sob pena de perder oportunidades e investimentos. Afinal, em função de sua biodiversidade, talvez nenhum país tenha tanto a ganhar quanto o nosso em termos de exploração sustentável dos seus **recursos** genéticos [11].

MIGALHAS nº 5.071



Terça-Feira, 30 de março de 2021 - Migalhas nº 5.071.

Fechamento às 09h48.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Barreto Dolabella - Advogados

()

"Um ministro é muitas vezes um amanuense do destino."

Machado de Assis

Pede pra sair

O dia de ontem começou com o burburinho de que Ernesto Araújo deixaria o ministério das Relações Exteriores, o que acabou se concretizando com o pedido de demissão do ministro. O que não se imaginava, se-

riam os pedidos subsequentes que viriam ao longo do dia: Fernando Azevedo e Silva deixa ministério da Defesa; e José Levi, AGU, pede exoneração do cargo.

Reforma

Ao final do dia, Bolsonaro anunciou em suas redes sociais a alteração na titularidade de seis ministérios: Defesa, Relações Exteriores, secretaria do Governo, AGU, Casa Civil e Justiça. Veja as mudanças, .

Vergonha alheia

A carta do chanceler, encimada com um "querido chefe", entra para o anedotário do Itamaraty.

Plenário virtual

Na última sexta-feira, os ministros do STF finalizaram alguns julgamentos que estavam em plenário virtual. Confira os resultados:

Equiparar salário de empregado e terceirizado fere princípio da livre iniciativa. Veja a tese fixada. () Tese sobre exigência antecipada de ICMS por meio de decreto é fixada. () Invalidada a incidência de ICMS sobre operação de extração de petróleo. () STF valida prescrição de ação trabalhista de operadores portuários. () MEC não pode nomear diretor interino de centros técnicos Federais. ()

Aposentadoria

Ministro Marco Aurélio, decano do STF, marcou sua aposentadoria na Corte para o dia 5 de julho. ()

"Aglomera Brasil!"

Juiz Aldo de Albuquerque Mello, do TJ/SE, está sendo investigado por incentivar aglomeração: "Aglomera Brasil! Vamos viver e deixar os que idolatram a morte passando vergonha!!! Viva a vi-

da!! O vírus chinês não é brincadeira, mas muito mais prejudicial à saúde é a depressão", postou em suas redes sociais. ()

German Report

Fechamento de lojas configura quebra da base do negócio, segundo legislador emergencial alemão. Professora Karina Nunes Fritz analisa a decisão. ()

Licitações

Vem aí a lei de licitações, que deve ser sancionada até a próxima quinta-feira. Luiz Fernando Bandeira de Mello (Serur, Camara, Mac Dowell, Meira Lins, Moura, Rabelo e Bandeira de Mello Advogados) e Victor Amorim esperam que a novel legislação venha promover a necessária mudança de perspectiva sobre as contratações públicas. ()

Licitações - II

Da banca Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados, Lucas Cherem de Camargo Rodrigues e Julia Duprat Ruggeri explicam que a nova norma pode ampliar uso do pregão. ()

Licitações - Esmigalhando o tema

No dia 27/4, das 9 às 12h, Migalhas realiza o seminário online "Nova lei de Licitações", com a coordenação de Floriano de Azevedo Marques Neto. Participe! ()

Prioridade - Vacina

Ministro Lewandowski decidiu que cabe ao ministério da Saúde analisar o pedido da AGU para que os agentes de segurança sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19 e, por isso, determinou que o pleito seja remetido à pasta. ()

Devedor de alimentos

A 3ª turma do STJ considerou que o contexto da pandemia ainda não permite que o devedor de alimentos seja encarcerado, apesar da perda de eficácia do artigo 15 da lei 14.010/20, segundo o qual, até 30 de outubro do ano passado, a prisão por falta de pagamento de pensão alimentícia deveria ser cumprida exclusivamente na modalidade domiciliar. ()

Suspeição - Juíza

Por reconhecer que a sentença não seria recebida com a devida isenção, a Câmara Especial do TJ/SP determinou que juíza que desprezou adolescentes, supostamente envolvidos com drogas, e seus familiares, em audiência de instrução, seja substituída no processo. ()

Novo Apoiador

Com atuação nacional e internacional, Barreto Doblarella - Advogados prima por uma advocacia criteriosa: monitora e interpreta informações relevantes para uma estratégia de resultados. Atentos às especificidades de cada cliente e às novas tecnologias, busca soluções jurídicas multidisciplinares para além do juridicamente óbvio, conectando outras expertises: Economia, Contabilidade, Finanças, Tecnologia da Informação e Gestão Pública. Com sede em Brasília e filiais em Cuiabá, Manaus, Montes Claros/MG, Porto Velho, Rio Branco e São Luís, a banca atua, ainda, em demandas internacionais de caráter contencioso e consultivo. Todas as atividades desenvolvidas pelo escritório são consolidadas e disponibilizadas ao respectivo cliente no Sistema de Controle Processual do Escritório. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Eventos online - A hora é agora!

"O STF e a proteção de dados pessoais", dia 5/4, das 9 às 11h. () "Nova lei de Licitações", dia 27/4, das 9 às 12h. ()

Oração aos Moços

Completou-se ontem um século da "Oração aos Moços". Era 29 de março de 1921, quando os formandos da Faculdade de Direito de São Paulo ouviam pela primeira vez o texto escrito e lapidado pelo célebre Rui Barbosa, paraninfo da turma. O texto, que fora escrito para aquela turma, ganhou proporções imensas e acabou se tornando um clássico no mundo jurídico. ()

Cooperação Judiciário-Arbitragem

Juíza da 2ª vara Regional Empresarial e de Arbitragem, Andréa Galhardo Palma ressalta que a cooperação Judiciário-Arbitragem continuará existindo e se fortalecendo, em que pese as anulações esparsas de sentenças arbitrais, decorrência lógica da supervisão judicial sempre limitada a que a lei 9.307/96 nos destina. ()

LGPD

Portal de notícias é condenado por descumprir a LGPD. Matéria expôs contracheques e informações bancárias dos diretores do SINDAF - Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social e de Formação Profissional do Distrito Federal. ()

LPI

O advogado Clèmerson Merlin Clève (Clèmerson Merlin Clève - Advogados Associados) é um dos signatários do manifesto de apoio à declaração de inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 40 da lei de Propriedade Industrial, alvo da ADIn 5.529, que está no STF. A LPI estabeleceu no caput do art. 40 os prazos regulares de vigência de 20 anos para patentes de invenção e 15 anos para modelos de utilidade, a partir do depósito do pedido. "A crise sanitária causada pela pandemia do vírus Sars-Cov-2, aprofundada pela crise econômica que o país enfrenta, gera ainda mais pressão sobre as políticas públicas de saúde, em especial quanto ao financiamento do SUS. Dessa maneira, não há motivos para a manutenção de tal dispositivo", afirma o texto. O documento é assinado por ex-ministros

da Saúde, juristas, economistas, professores e pesquisadores do Brasil e do exterior.

Matéria jornalística

A Rádio Bandnews FM do Rio de Janeiro não terá de indenizar cidadão que se sentiu lesado após constar em reportagem jornalística sobre arrastão. A decisão é da juíza leiga Carolina Rodrigues Gimenes, homologada pelo juiz Fabiano Reis dos Santos, do 1º JEC do RJ. A empresa foi representada pelo advogado André Marsiglia, do escritório Lourival J. Santos Advogados (L+ Speech/Press). ()

Prova -

Justiça do Trabalho reconhece áudios de WhatsApp como meio de prova. Para o TRT-3, a utilização de gravação ou registro de conversa por meio telefônico por um dos participantes, ainda que sem o conhecimento do outro, é meio lícito de prova. ()

Guarda - Trigêmeos

A 1ª câmara de Direito Privado do TJ/MT modificou decisão de 1º grau e determinou que filhos trigêmeos que foram separados fiquem com a mãe. Tribunal considerou que deve-se preservar ao máximo a integridade física, moral e psicológica dos menores. ()

Jogos virtuais

Gamer é suspenso do jogo Free Fire por descumprimento de normas de uso. O rapaz teria supostamente usado programas de terceiros e/ou uso de brechas do jogo para ganhar alguma vantagem ilegal. Decisão é da 11ª câmara Cível do TJ/MG. ()

Condições de higiene

O supermercado Carrefour terá de pagar R\$ 200 mil de indenização por danos morais coletivos devido a infestação de baratas, alimentos fora de refrigeração e outras irregularidades, constatados por vistoria rea-

lizada pela vigilância sanitária na filial. Decisão é da 19ª câmara Cível do TJ/RJ. ()

Ingresso em domicílio

A 6ª turma do STJ reconheceu a ilicitude de provas obtidas a partir do ingresso de policiais em domicílio sem consentimento válido. No caso, os policiais apreenderam maconha e pés de cannabis, mas o paciente alegou que não autorizou a entrada dos policiais na sua casa. O advogado Luiz Sergio Alves De Souza, do escritório Teixeira & Kullmann Advogados, atua no caso. ()

Diretrizes - Ingresso em domicílio

A respeito da migalha anterior, no começo do mês, a 6ª turma do STJ fixou diretrizes para o ingresso de policiais em residências. A turma determinou que os agentes devem ter declaração assinada pela pessoa que autorizou e a operação deverá ser registrada em áudio e vídeo e preservada tal prova enquanto durar o processo. No que tange à última diretriz, o colegiado fixou o prazo de um ano para que os Estados façam o aparelhamento das polícias. ()

Sociedade limitada

1ª seção do STJ, por maioria, deu provimento a embargos de uma empresa de serviços médicos para reconhecer que profissionais autônomos que se organizam em sociedade limitada podem recolher ISS por alíquota fixa. Advogados do escritório Cescon Barriou Advogados comentaram a decisão. ()

Mensalidade

A 26ª câmara do TJ/RJ manteve decisão que obrigou uma universidade a reduzir o valor das mensalidades para alunos de medicina em razão da covid-19. A redução vale de abril de 2020, em 30% do valor integral, enquanto perdurar a pandemia. ()

Home office

Há pouco mais de um ano, a pandemia da covid-19 impôs a modalidade do home office a milhares de trabalhadores. Rotina, estrutura e condições para as tarefas são alguns dos temas que permeiam o assunto, tanto para empresas como para funcionários. Veja as considerações a respeito do tema pelas palavras da assistente de marketing Carla Reis, do escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados. ()

Nova lei de trânsito

A partir de 12 de abril, estará valendo a nova lei de trânsito brasileira. Sobre as mudanças, veja as considerações do advogado Guilherme Jacobi. ()

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui!

Apoiadores

para conhecer os festejados escritórios de advocacia e departamentos jurídicos que são Apoiadores de nosso poderoso rotativo Migalhas

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui!

Colunas

Marizalhas

Várias fórmulas têm sido apresentadas de sugestões que aliviem os sofrimentos provocados pelo isolamento. O advogado Antônio Claudio Mariz de Oliveira contribui com o exemplo do compositor e poeta Noel Rosa, que por meio de sua música retratou dramas do cotidiano, sempre com um viés de alegria. ()

Migalhas Infância e Juventude

A invisibilidade "tá on", segundo a advogada Marília Golfieri Angella, ao fazer uma análise sobre a rea-

lidade dos serviços de acolhimento institucional na pandemia. ()

Jurisprudência do CPC

A novidade trazida pelo art. 356 do CPC/15, o julgamento antecipado parcial de mérito, tem levado a jurisprudência a examinar, em especial, a tese acerca de sua natureza e recurso cabível. Confira a coluna da professora Mirna Cianci. ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Um olhar sobre o tabelamento dos danos extrapatrimoniais no Direito italiano, por Lucas Girardello Faccio. ()

Insolvência em foco

Na coluna de hoje, o professor Marcelo Sacramone trata da rejeição dos vetos presidenciais às alterações na lei 11.101/05, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário, pelo Congresso Nacional. ()

Autor Vip Migalhas

Se já era bom ser migalheiro, agora ficou ainda melhor. Você já conhece a seção Autor Vip Migalhas? Agora você pode ter seu perfil de autor em posição de destaque no maior portal jurídico do país. e confira mais detalhes.

Migalhas de peso

Capital social

Paulo André M. Pedrosa (Battaglia & Pedrosa Advogados) ressalta que, apesar do capital social ser um importante elemento da empresa, é certamente equivocado considerá-lo como métrica de solvabilidade ou capacidade de pagamento desta, sendo frequentemente insubsistente tal correlação. ()

Empréstimo bancário

O advogado Lucas Mello Ribeiro, do escritório Silva Mello Advogados Associados, traz uma breve reflexão sobre os empréstimos bancários e o CDI - certificado de depósito interbancário. ()

Diversidade de gênero e raça

Da banca Chalfin, Goldberg & Vainboim Advogados, Janaina Andreazi e Janaina de Castro Lopes Vicente enfatizam a importância de todos os gêneros dedicarem-se a disseminar e contaminar outras pessoas sobre a necessidade de cuidar para que a desigualdade de gênero e o racismo sejam página virada. ()

Risco trabalhista

Os riscos trabalhistas podem prejudicar aquisições e IPOs no ecossistema de startups, assim registra a advogada Érika Mello, da banca Pires & Gonçalves - Advogados Associados. ()

Parentalidade

Edmarin Ferrário de Lima Chaves (Henrique & Gaspar Sociedade de Advogados) trata da parentalidade e o exercício da advocacia. Para ela, ter filhos, sejam biológicos ou adotivos, deve ser uma opção para a mulher. Entretanto, tal opção não deve imputar em escolher entre a maternidade ou a carreira. ()

Duplicidade de intimações

Atualmente, não há uma unanimidade sobre qual forma de intimação deve ser utilizada pelos tribunais e um posicionamento definitivo deve ser anunciado pelo STJ nos próximos dias. Sobre isto, veja o que escrevem Anete Mair Maciel Medeiros e Mônica Prado Passos (Gaia Silva Gaede Advogados). ()

Registro de marca

Justiça Federal anulou decisão do **INPI** que negara o registro para a marca Mercado Bitcoin. O tema em questão ganha uma análise de Marcos Chucralla Moherdau Blasi e Gabriela Lima Silva (Gusmão & Labrunie - Propriedade Intelectual). ()

Marketing jurídico

Em segundo texto sobre o novo provimento da OAB acerca do marketing jurídico, Juliana Pacheco (BuscaJur) continua a analisar, elogiar e tecer algumas críticas. ()

TI

Leonardo Lopes, diretor de TI e proprietário da OneIT - Empresa de Tecnologia, explica o que é TI e como ela surgiu. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Comparamos seu precatório!

precatórios.migalhas.com.br

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

Pesquisa

Com foco acadêmico, Maria Lucia Benhame, do escritório Benhame Sociedade de Advogados, realiza uma pesquisa sobre "Percepção sobre a atuação dos Sindicatos no Brasil". Para participar, .

Baú migalheiro

Em 30 de março de 1853, há 168 anos, nasceu o pintor holandês Vincent Willem Van Gogh, em Zunft, na Holanda. Chegou a pintar 900 quadros e 1.600 desenhos. Produziu todo o seu trabalho durante um período de somente 10 anos até que sucumbiu à doença mental. As desordens mentais, o comportamento agressivo e solitário e as frustrações amorosas levaram-no ao suicídio, aos 37 anos, justamente quando acabava de pintar sua última obra "Campo de Trigo com Corvos" em 27 de julho de 1890. (Compartilhe)

Sorteio

Sorteio

Em sua 4ª edição, a obra "Responsabilidade Civil das Agências Reguladoras" (Fórum - 254p.), de Flávio de Araújo Willeman, trata do tema de forma inédita, iniciando pela apresentação do instituto da responsabilidade civil, adentra nas peculiaridades de cada um dos tipos de atos regulatórios e finaliza pelo exame das particularidades da responsabilização dos dirigentes dos órgãos colegiados. O exemplar é cortesia do autor. ()

Novidades

Acontece hoje, às 19h, o lançamento da obra "Fora da Curva 3, Unicórnios e Startups de Sucesso", organizada por Pierre Moreau, Florian Bartunek e Arianne Abdhallah. O terceiro volume traz 12 líderes brasileiros à frente de unicórnios e startups que estão inovando em diferentes mercados. A transmissão será pelo YouTube. () Você sabe identificar um incidente de segurança da informação e reagir a ele com a agilidade e os cuidados necessários? O escritório Opice Blum, Bruno e Vainzof Advogados Associados lança cartilha com os 15 passos a serem tomados para que o processo seja bem-sucedido. O material educativo, para download gratuito, traz também as recomendações da ANPD. () No contexto das recentes mudanças na lei 14.112/20, que prevêem benefícios fiscais e outras vantagens que possibilitam a atração de recursos para as empresas em recuperação judicial, o escritório Marcelo Tostes Advogados lança o e-book "Nova Lei das Falências - Entenda as 5 principais mudanças", com o intuito de auxiliar as

empresas que estão nesse processo. () Está disponível a versão eletrônica do "Baker McKenzie International Arbitration Yearbook 2020-2021", com jurisprudências de 47 jurisdições, inclusive o Brasil, compiladas pelo advogado Joaquim de Paiva Muniz (Trench Rossi Watanabe), Luis Borghi, Bruna Silveira, Katherina Ballesta, Frederico Weingartner e Maria Clara Barros Mota. () Lançado o 9º volume da "Revista de Direito e as Novas Tecnologias", coordenado por Bruno Feigelson, Christiano Xavier e Tayná Carneiro, mais um lançamento da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais. Confira! () Na Editora Mizuno, você não precisa esperar o seu livro físico chegar para começar a estudar. Adquira já as obras do "Kit Zero Corrupção" e receba já um e-book com todo o conteúdo do livro físico. Promoção válida até amanhã. () Lançadas as novas edições das obras do advogado Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme (Almeida Guilherme Advogados Associados): "Código Civil Interpretado - 14ª edição" () e "Manual de Direito Civil - 4ª edição" ().

Migalhíssimas

Hoje, às 19h, Ana Tereza Basilio, vice-presidente da OAB/RJ e sócia da banca Basilio Advogados, faz live com a advogada Karina Contiero, presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/RS. O tema do encontro é "Prerrogativas em Tempos de pandemia" e a transmissão será pelo Instagram de Ana Tereza. Eleito presidente do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados - seccional de Santa Catarina, o advogado Giancarlo Castelan, tomará posse para o período de 2021 a 2024 de forma virtual, hoje, às 18h, em sessão da entidade nacional. Amanhã, às 14h, será realizado o webinar da FGV "Efeitos da Postergação do Pagamento de Precatórios". O evento, online e gratuito, aberto a todos os interessados, contará com a participação do presidente da Comissão de Estudos sobre Precatórios do IASP, Marco Antonio Innocenti, do presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, e dos pesquisadores da FGV, Joelson Sampaio e Renan de Pieri. Inscreva-se! ()

A Comissão de Infraestrutura da OAB/SP, presidida pelo advogado Marcos Augusto Perez (Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados), promove o webinar "Impactos das práticas de ESG (Environmental, Social and Governance) no setor de infraestrutura". O debate acontece dia 5/4, às 9h30. () Dia 8/4, às 9h30, Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados aborda o tema "Dispute Boards, **Mediação** e **Arbitragem** em Seguros de Grandes Riscos", com palestras de Walter A. Polido, sócio da Conhecer Seguros, Cassio Gama Amaral e Flávio Spaccaquerche, sócios do escritório, e da advogada da banca Thaíz Arza. O evento faz parte da série de webinars "Inovação em Seguros e Resseguros" que o escritório está realizando. () Sócia do escritório Kincaid | Mendes Vianna Advogados Associados, Camila Mendes Vianna Cardoso será a moderadora do 1º evento da série "P&I 2021", que acontece dia 15/4, às 10h, promovido pela banca. Com o debate sobre "Green Shipping and Pollution Prevention", o evento virtual contará com a presença de Edward Atkins (The Standard Club), Maria Strandesen (Grupo Maersk) e CDR Wellington Camacho (DPC). () O professor Olavo Alves Ferreira ministrará o curso online "Introdução à **arbitragem**", realizado pela UNAERP, dia 3/5. () Ontem, Joel Figueira Jr., sócio do escritório Figueira Júnior Advogados, participou da live "Desjudicialização (PL 6204/2019)" com a senadora Soraya Thronicke e Victor Nepomuceno. () O advogado e professor Clèmerson Merlin Clève (Clèmerson Merlin Clève - Advogados Associados) participou ontem da banca examinadora de doutorado intitulada "A soberania e a globalização: os sistemas regionais de proteção dos direitos humanos e o controle de convencionalidade dos tribunais superiores brasileiros em nova perspectiva". A tese foi apresentada de forma remota pela aluna Daniella Maria Pinheiro para obtenção do grau de doutora em Direito no programa de pós-graduação da Escola de Direito da PUC-PR. Participaram também da banca os professores Luís Alexandre Carta Winter (orientador/presidente), Luiz Alberto Blanchet, Vladimir Passos de Freitas e Sidney Cesar Silva Guerra. A Comissão de Estudos

de Gás Natural do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito da Energia, principal associação de desenvolvimento e aprimoramento técnico-científico do setor energético brasileiro, contará com a coordenação da advogada Desire Tamberlini, sócia do escritório Urbano Vitalino Advogados. Já integrante do IBDE e membro de diversas comissões de estudos da área, esta é a primeira vez que a especialista em Direito de Energia presidirá os estudos da comissão. A advogada também faz parte de outros grupos de estudo do setor, como o Grupo de Energia do IWB - Infra Women Brazil e da Comissão de Energia da OAB/SP. Cascione Pulino Boulos Advogados divulgou mais uma edição do "Panorama do Direito Penal". ()

Soluções jurídicas

O RT Prime, plataforma da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, é uma nova forma de consumir conteúdo sobre a realidade do Direito. Por meio de uma assinatura mensal é possível ter acesso a conteúdo especializado e a diversas obras com a curadoria de autores renomados divididos em três pacotes: RT Prime Revistas, RT Prime Livros e RT Prime Digital. Acesse a página e peça uma demonstração. ()

Divórcio de sócios e diretores

As inscrições para o treinamento "Expert em Divórcio de Sócios e Diretores", promovido pela CEO Treinamentos, estão abertas. No treinamento você aprenderá cada ponto do direito patrimonial familiar de forma clara, precisa e prática. ()

Eventos

A AASP realiza hoje, às 17h, o evento "O Direito Penal por Elas". E, amanhã, às 16h, acontecerá a palestra "Empreendedorismo num mundo em transformação". Os eventos online e gratuitos integram o calendário de atividades do "Mês da Mulher AASP". Inscreva-se. ()

Webinars

Amanhã, o IAB realiza dois webinars, com abertura da presidente nacional do Instituto, Rita Cortez. Às 11h, advogados e médico sanitário farão palestras sobre a regulação das vacinas para covid-19 pela Anvisa. O webinar faz parte do "V Ciclo de Palestras de Direito Administrativo". Às 19h, os professores Carol Proner e Francisco Carlos Teixeira da Silva, ambos da UFRJ, farão palestras no webinar sobre "Lei de Segurança Nacional e ditadura nunca mais" (). As transmissões serão pelo canal TVIAB no YouTube.

Vis Moot

Equipes finalistas do "São Paulo Pre-Moot", evento promovido pelo Centro de **Arbitragem** e **Mediação** da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, dias 27 e 28/2, estão prontas para a maratona do tradicional Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot (Vis Moot), que acontece até dia 1º/4. Por conta da pandemia, o Vis Moot acontece no formato 100% virtual. O "São Paulo Pre-Moot" é o evento preparatório para o "Vis Moot", e geralmente a premiação ocorre em dinheiro para viabilizar a viagem para Viena e Hong Kong. Este ano, o CAM converteu os prêmios em experiências acadêmicas.

Controladoria jurídica

Dia 1º/4, das 19 às 22h, acontece a 3ª edição do "Curso Avançado de Controladoria Jurídica", realizado pela Radar - Gestão para Advogados. Você Controller, não pode perder este curso. Samantha Albini abordará temas avançados e um super bônus: faça parte do Clube VIP de Controllers Jurídicos do Brasil. ()

Campanha

No último dia 26, o CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados - seccional Bahia lançou a campanha "Páscoa Fraternal: Doe Cestas de Compaixão", de doações de cestas básicas para Ins-

tituições que acolhem pessoas em situação de vulnerabilidade social, sobretudo diante dos difíceis tempos pelos quais estamos atravessando. O objetivo da ação é arrecadar alimentos não perecíveis para doação a instituições que estejam em situação de vulnerabilidade em razão das nefastas consequências geradas pela pandemia. ()

Novo Mercado de Crédito

Thomson Reuters Brasil promove dia 13/4, às 10h, o webinar gratuito "Novo Mercado de Crédito: Concorrência, Regulação e Novas Tecnologias". Participe! ()

Gestão de afastados

Em tempos de pandemia, as empresas vivem um desafio sem precedentes na gestão de pessoal: enquanto buscam enxugar seus gastos, os acidentes de trabalho têm provocado custos diretos e indiretos em escala crescente. O esforço para redução de despesas pode ser em vão sem um controle eficaz da saúde dos funcionários afastados e dos impactos na folha de pessoal. A importância de uma boa "Gestão de Afastados" será tema de webinar no próximo dia 14, às 9h, reunindo a BMS Projetos & Consultoria e a AON Brasil. ()

Previdência Complementar

Nos dias 28 e 29/4 acontece o "I Simpósio de Temas Atuais da Previdência Complementar", uma parceria do IPCOM com a OAB Prev Paraná e que conta com o apoio da CAMES. Serão dois dias de painéis com grandes nomes do setor. As inscrições são gratuitas. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas também é cultura!

Monteiro Lobato | Joaquim Manuel de Macedo | Padre Antônio Vieira | Luís Roberto Barroso | Joaquim Nabuco | Paulo Bomfim | Lima Barreto | Olavo Bilac | Bernardo Guimarães | Camilo Castelo Branco | Aluísio Azevedo | Bastos Tigre | Rui Barbosa | Machado de Assis | Euclides da Cunha | Eça de Queirós | José de Alencar

e acesse mais títulos

Mural Migalhas

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, ah, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

ES/Montanha

MA/Arari

MA/Bom Jardim

MG/Guidoval

MG/Piranguçu

RJ/Sumidouro

SP/Santo Antônio de Posse

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"As Floyd Murder Trial Starts, 9-Minute Video Is Focus for Both Sides"

The Washington Post - EUA	se"
"Emotional first day in Chauvin trial"	O Estado de S. Paulo - São Paulo
Le Monde - França	"Ministro da Defesa cai por recusar uso político das Forças Armadas"
"Covid: l'exécutif rattrapé par la troisième vague"	Folha de S.Paulo - São Paulo
Corriere Della Sera - Itália	"Bolsonaro troca 6 ministros, afaga o centrão e surpreende militares"
"I vaccini anche in farmacia"	O Globo - Rio de Janeiro
Le Figaro - França	"Pressionado, Bolsonaro cede ao Centrão e tenta controlar militares"
"L'hôpital français malade de sa bureaucratie"	Estado de Minas Gerais - Minas Gerais
Clarín - Argentina	"Minas deve antecipar feriados para tentar sair do colapso"
"Hubo 14.014 casos en un día, la cifra más alta desde octubre pasado"	Correio Braziliense - Brasília
El País - Espanha	"Bolsonaro cede a Centrão e abre crise com militares"
"Interior permite la 'patada en la puerta' contra fiestas ilegales"	Zero Hora - Porto Alegre
Público - Portugal	"Por apoio do centrão e influência nos quartéis, Bolsonaro troca seis ministérios"
"Centros de vacinação em massa vão precisar de 5200 profissionais"	O Povo - Ceará
Die Welt - Alemanha	"O que muda no governo Bolsonaro"
"Mehr bundeseinheitliche Kriterien in der Pandemie"	Jornal do Commercio - Pernambuco
The Guardian - Inglaterra	"Reforma ministerial eleva tensão entre os militares"
"Call for urgent inquiry into serial school sexual abu-	

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3

Marco regulatório | INPI
4, 8

Pirataria | Biopirataria
6

Patentes
8